



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 41/2023 – FMEC

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação de empresa especializada prestadora de serviços de vigilância qualificada não armada, para realizar a segurança e guarnição dos Enfeites Natalinos e Objetos Decorativos do Natal Brilho da Esperança 2023, que será realizado no Município de Correia Pinto/SC, todos os dias das 18h00min até às 06h00min, na praça central DOMINGOS ALVES RODRIGUES no Período de: 15/12/2023 a 06/01/2024.

Demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na utilidade pública municipal, atendendo as necessidades da Fundação Municipal de Esporte e Cultura.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 15 de dezembro de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito





1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas e dentro das regularidades da documentação solicitada, entre as propostas a cotação da empresa com a condição mais vantajosa foi a Empresa DEFENSE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. (DEFENSE VIGILANCIA ME), inscrita no CNPJ N° 42.674.604/0001-63, em qual o orçamento foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Assim, diante da necessidade de contratação de empresa para fornecimento dos serviços especificados, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DEFENSE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. (DEFENSE VIGILANCIA ME), INSCRITA NO CNPJ N° 42.674.604/0001-63, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA QUALIFICADA NÃO ARMADA, PARA A GUARNIÇÃO DOS ENFEITES NATALINOS E OBJETOS DECORATIVOS DO NATAL BRILHO DA ESPERANÇA 2023 NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. – PROCESSO INTERNO E-CIGA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2023 - FMEC.

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serviço de segurança desarmada 2 Guardas noturno para guarnição de enfeites natalinos e objetos decorativos na praça central Domingos Alves Rodrigues. Período: 15/12/2023 até 06/01/2024 Horário: 18h às 06:00h.	5.520,00	5.520,00

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: o Fornecimento do(s) objeto(s) cotado(s), empresa especializada prestadora de serviços de vigilância qualificada não armada para realizar a segurança e guarnição dos Enfeites Natalinos e Objetos Decorativos do Natal Brilho da Esperança 2023, irá contar da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), mediante autorização de fornecimento emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do Município de Correia Pinto/SC e conforme datas que serão agendados pela FMEC para a realização dos jogos. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

3.3. DA VIGENCIA DO CONTRATO: o contrato terá vigência de 15/12/2023 até 06/01/2024.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

FMEC: 16.003.13.392.0007.2.086.4.4.90.00.00 / 1.500.0000.1000 (6)





4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).

4.1 Gestor do Contrato

A Gestão Fiscal do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Rosimere Vieira Coelho

Matrícula: 036

E-mail: meryeventos@hotmail.com

CPF: ***.885.539-**

Fundação Municipal de Esportes e Cultura

4.2 Fiscal do Contrato

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Franciele Souza Blugoslawski

Matrícula: 049

E-mail: fransblugos@gmail.com

CPF: ***.840.519-**

Fundação Municipal de Esportes e Cultura

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 15 de dezembro de 2023.

ROSIMERE VIEIRA COELHO
Diretora da Fundação Municipal Esporte e Cultura

